



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A EMPRESA LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA , TENDO POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE VENTILADOR PULMONAR, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, localizada na Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, nº278, na cidade de Vista Alegre do Alto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 52.854.775/0001-28, neste ato, legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **LUIS ANTONIO FIORANI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Vista Alegre do Alto/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua João Ropelatto, nº 202, Nereu Ramos, CEP 89.265-520, na cidade de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 04.187.384/0001-54, neste ato legalmente representada pela Sra. **ANDRÉIA APARECIDA PAZZE**, portadora do RG. Nº 40.775.222-51 e do CPF nº 972.395.850-34, **Procuradora**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato na conformidade com o Processo nº 2.030/2021, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

1.1. O objeto deste contrato é aquisição emergencial de ventilador pulmonar, para enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), conforme o orçamento/proposta apresentado pela empresa e anexado no Processo nº 2.030/2021, Dispensa nº 008/2021.



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolph, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO**

2.1. A CONTRATADA obriga-se a entregar o equipamento imediatamente após o pagamento, ficando a CONTRATANTE responsável em encaminhar o comprovante de pagamento para que a CONTRATADA inicie os trâmites de envio do equipamento.

2.2 O equipamento deverá ser entregue no endereço Avenida 18 de Fevereiro, nº 28, Centro, CEP 15.920-000, Vista Alegre do Alto-SP, Unidade Básica de Saúde I.

2.3 A CONTRATADA se responsabiliza em entregar o equipamento imediatamente, devendo iniciar os trâmites para entrega no prazo de até 48 horas.

2.4 A CONTRATADA deverá fornecer o código de rastreio do equipamento para que a CONTRATANTE possa acompanhar a entrega.

### **CLAUSULA TERCEIRA: PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

3.1 - Pela aquisição do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$- 35.225,78 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) sendo divididos os valores em R\$ 35.000,00 do equipamento e R\$ 225,78 de frete.

3.2- Conforme o orçamento apresentado pela CONTRATADA, a CONTRATANTE realizará o pagamento antecipado a entrega do equipamento, efetuado o referido após a emissão do empenho, devendo a CONTRATADA encaminhar o documento fiscal imediatamente.

3.3 A CONTRATADA se responsabiliza em entregar o equipamento imediatamente, devendo iniciar os trâmites para entrega no prazo de até 48 horas.



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

3.3 - Não haverá reajuste de preços.

3.4- O Município se compromete a realizar o pagamento assim que o documento fiscal for emitido.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA DO TREINAMENTO**

4.1. Fica a CONTRATADA obrigada a prestar garantia do objeto contra quaisquer defeitos de fabricação, pelo período de garantia de fábrica, substituindo todas as peças que apresentarem defeitos de fabricação, no período de 12 meses.

4.2 A CONTRATADA fica obrigada em realizar o treinamento para manusear o equipamento por meio de vídeo explicativo, assim que solicitada.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO DAS DESPESAS**

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação:

01.05.02.10.301.010.2043.4.4.90.52.00.05.312.002 – Despesa 471

01.05.02.10.301.010.2043.3.3.90.39.00.01.310.000- Despesa 262

### **CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES**

6.1. A não entrega do equipamento, implicará em todas as sanções, de acordo com os artigos. 86, 87, 88, 90 a 97 da Lei nº 8.666/93.

6.2 O valor da multa referente a não entrega do equipamento, recairá sobre a empresa 100% do valor total do empenho.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1. Não poderá acontecer rescisão contratual após a assinatura do contrato.



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **CLÁUSULA OITAVA: VIGÊNCIA**

8.1. Este contrato vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando em 30 de março de 2021 e findando-se em 29 de junho de 2021.

### **CLÁUSULA NONA - FORO**

9.1. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Pirangi, não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

E, por assim estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**Vista Alegre do Alto, 29 de março de 2021**

**LUIS ANTONIO FIORANI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**ANDRÉIA APARECIDA PAZZE  
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**LETÍCIA DE C. AGUILERA  
RG. 48.958.965-0**

**NEUSA DA SILVA  
RG: 24.534.333**



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **ANEXO I- CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

**CONTRATADA:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

**CONTRATO:** 033/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE MARÇO DE 2021

**VIGÊNCIA:** 30 DE MARÇO DE 2021 Á 29 DE JUNHO DE 2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE VENTILADOR PULMONAR, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

	<b>ENTIDADE</b>
<b>NOME</b>	Luis Antonio Fiorani
<b>CARGO</b>	Prefeito Municipal
<b>RG N°</b>	8.867.282-7
<b>ENDEREÇO</b>	Rua 25 de março, n° 391
<b>TELEFONE</b>	(16) 3277-8300
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br">luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br</a>
	<b>FORNECEDOR</b>
<b>NOME</b>	<b>ANDRÉIA APARECIDA PAZZE</b>
<b>CARGO</b>	<b>Procuradora</b>
<b>ENDEREÇO</b>	Rua João Ropelatto, n° 202, Nereu Ramos, CEP 89.265-520, na cidade de Jaraguá do Sul, Santa Catarina
<b>TELEFONE</b>	47 3371-2741/ 47 3371-9267
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:comercial@leistungbrasil.com">comercial@leistungbrasil.com</a> , <a href="mailto:leistung@leistungbrasil.com.br">leistung@leistungbrasil.com.br</a>



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

**CONTRATADA:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

**CONTRATO:** 033/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE MARÇO DE 2021

**VIGÊNCIA:** 30 DE MARÇO DE 2021 Á 29 DE JUNHO DE 2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE VENTILADOR PULMONAR, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

**ADVOGADO Marina Julião Robes**

**Nº OAB: 227.348**

**E-mail: [marina@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:marina@vistaalegrealto.sp.gov.br)**

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados

***VISTA ALEGRE DO ALTO, 29 DE MARÇO DE 2021***

#### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: [luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [luis@valalimentos.com.br](mailto:luis@valalimentos.com.br)

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura: \_\_\_\_\_



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: [luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [luis@valalimentos.com.br](mailto:luis@valalimentos.com.br)

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **CONTRATADA:**

Nome: ANDRÉIA APARECIDA PAZZE

Cargo: Procuradora

RG nº 40.775.222-51

CPF nº 972.395.850-34

Endereço residencial completo: Rua João Ropelatto, nº 202, Nereu Ramos, CEP 89.265-520, na cidade de Jaraguá do Sul, Santa Catarina

E-mail: [comercial@leistungbrasil.com](mailto:comercial@leistungbrasil.com), [leistung@leistungbrasil.com.br](mailto:leistung@leistungbrasil.com.br)

Telefone: 47 3371-2741/ 47 3371-9267

Assinatura: \_\_\_\_\_



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

**CONTRATADA:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

**CONTRATO:** 033/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE MARÇO DE 2021

**VIGÊNCIA:** 30 DE MARÇO DE 2021 Á 29 DE JUNHO DE 2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE VENTILADOR PULMONAR, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes á correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem á disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**Vista Alegre do Alto, 29 de março de 2021.**

**LUIS ANTÔNIO FIORANI**

**Prefeito Municipal**